



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN-MT N.º 149-A/2023**

*Designa a Presidente do Coren-MT, conselheira Lígia Cristiane Arfeli, para participar do 13ª Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Corens, sediado pelo Coren-RO, na cidade Porto Velho.*

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** o calendário de atividades de 2023 do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen;

**Considerando** o Ofício Circular nº0046/COFEN que dispõe sobre o 13º Seminário Administrativo – 2023 – Porto Velho/RO;

**Resolvem:**

**Art. 1º**– Designar a Presidente do Coren-MT, conselheira Lígia Cristiane Arfeli, para participar do 13ª Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Corens, sediado pelo Coren-RO, na cidade Porto Velho, nos dias 22 a 25 de maio de 2023.

**Art. 2º**. – Conceder à designada no Art. 1º, o pagamento de 01 (uma) diária para custeio de despesas de deslocamento e hospedagem no dia 20/05/2023, considerando que os demais dias serão custeados pelo Cofen, bem como as passagens aéreas para o deslocamento, sendo a ida de Cuiabá para Porto Velho-RO no dia 21/05/2023, matutino e o retorno, no 25/05/2023, noturno.

**Art. 3º** – Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Cuiabá(MT), 28 de abril de 2023.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT N.º 103718-ENF  
Conselheira Secretária